

matrícula

41.875

ficha

01

São Paulo, 16 de janeiro de 19 80

IMÓVEL:- APARTAMENTO NÚMERO 91, localizado no 9º andar do Edifício ESPARTA, Bloco "B" do Edifício Jardim da Grácia, situado à Rua Professor Picarolo, 129 e 163, no 17º subdistrito - Bela Vista, com a área útil de 53,00m²., área comum de 21,85m²., encerrando a área construída e total de 74,85m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,472% ou 12,0408m². do terreno e demais coisas comuns construídas de todo condomínio.

CONTRIBUINTE:- 009.014.0080-5 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- S/A. BARROS LOUREIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede social nesta Capital, à Avenida Paulista número 1.765, 42 andar, CGC/MF. 48.120.992/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/Matrícula 14.086 deste Registro.

Francisco Raymundo
Oficial Maior Subst.

R.01/ 41.875 Data:- 16/janeiro/1980

Pelo instrumento particular datado de 21 de Dezembro de 1.979, a proprietária, já qualificada, representada por Manoel de Barros Loureiro Filho e Judith de Arruda Botelho Loureiro, e estes por João Agostinho Seara de Moraes, transmitiu por venda à ANTONIO CARLOS CALABREZ, brasileiro solteiro, maior, Professor, portador da Carteira de Identidade RG. número 5.328.442, e do CIC/MF. número - - - - 769.917.688-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Pires do Rio, número 3.683 - Itaquera, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.094.152,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Francisco Raymundo
Oficial Maior Subst.

- continua no verso -

matrícula

41.875

ficha

01

verso

R.02/ 41.875

Data: 16/janeiro/1980

Pelo instrumento particular datado de 21 de Dezembro de 1.979, ANTONIO CARLOS CALABREZ, já qualificado, = = = = =
= = = = =, deu em hipoteca a S/A. BARROS LOUREIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, também já qualificada, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$-989.152,00, pagável através de 180 prestações mensais, e consecutivas, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano, sendo de Cr\$14.756,90, o valor total da 1ª prestação, na data do título, que vencerá no dia 21 de Janeiro de 1.980. (Valor atribuído ao imóvel Cr\$881.152,00). Faz parte da presente garantia Uma vaga de garagem de número 29 - Tipo "I", apenas para efeito de disponibilidade, localizada no 1º sub-solo do Edifício Jardim da Grécia.


Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Francisco Raymundo
Oficial Maior Subst.*

Av.03/41.875

Data: 16/janeiro/1980

Nos termos do Decreto-Lei, 70, de 21 de Novembro de 1.966, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, e de acordo com o instrumento particular datado de 21 de Dezembro de 1979, foi emitida a cédula hipotecária número 3.168, série "A", de valor de Cr\$-989.152,00, tendo Como Emitente a S/A. BARROS LOUREIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, como Devedor ANTONIO CARLOS CALABREZ = = = = =
= = = = =, também já qualificado, e como Favorecida a SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, número 228 - 9º andar, - CGC/MF. número 60.976.115/0001-48, representada por Hironi

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ti Mizusaki e Raphael Nassim Behar.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrivente Habilitado

Francisco Raymundo

Oficial Motor Subst.

Av.04/41.875

Data:- 08/dezembro/1988

CANCELADO o R.02, bem como a Av.03, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acordo com o campo 11 da Cédula Hipotecária nº 3.168, série "A", objeto da citada Av.03, autorizado em 22 de novembro de 1988, pela credora hipotecária, SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital.-

José Crespo Rodrigues

Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO

Escrivente Autorizado

Av.05/41.875

DATA:-16/JULHO/1.992.

CONSTA o casamento de ANTONIO CARLOS CALABREZ, realizado em data de 30.04.83, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CLÁUDIA NICE PORTO, a qual passou a assinar-se CLÁUDIA NICE PORTO CALABREZ; segundo a Certidão de Casamento expedida em 30 de abril de 1.983, pelo Cartório de Registro Civil de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado; nos termos da escritura datada de 12 de março de 1.990, do 2º Cartório de Notas de Olímpia-SP., livro 351, fls.88/91.-

Antonio Benedito de Oliveira

Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO

Oficial Interino

R.06/41.875

DATA:-16/JULHO/1.992.

Pela escritura datada de 12 de março de 1.990, do 2º Cartório de Notas de Olímpia-SP., livro 351, fls.88/91, ANTONIO CARLOS CALABREZ, pecuarista, RG.5.328.442-SSP/SP., e sua mulher, CLÁUDIA NICE PORTO CALABREZ, assistente social, RG.10.266.091-SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de-

(continua no verso)

matrícula

41.875

ficha

02

verso

bens, após a Lei 6.515/77, CPF.(em conjunto) 769.917.688-04, domiciliados na rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, nº.415, aptº.102, Vila Madalena, nesta Capital, transmitiram por venda à IVO ZANGIROLAMI, brasileiro, comerciante, RG.2.576.066-SSP/SP., CPF.327.459.748-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA FERREIRA DE CASTRO ZANGIROLAMI, brasileira, do lar, RG.8.544.664-SSP/SP., CPF.327.459.748-15, como dependente do marido, domicilia dos na rua Síria, nº.826, na Cidade de Olímpia-SP., o imóvel, pelo valor de NCZ\$5.500,00.-CONTR. nº. 009.014.1666-5 (atual).

Antônio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.07/

Data: 14/JANEIRO/2003

De Ofício DRF/SJR/SAFIS nº 349/2002 passado em 26 de dezembro de 2002, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto - SP, Seção de Fiscalização, subscrito pelo Delegado Aparecido Ferreira Pacheco, foi procedido o Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula conforme extrato do Termo de Arrolamento lavrado junto ao sujeito passivo DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA., CNPJ nº 53.225.363/0001-91, na pessoa do sócio gerente Ivo Zangirolami, CPF/MF nº 327.459.748-15, tudo nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Santana C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 03

matrícula

41.875

ficha

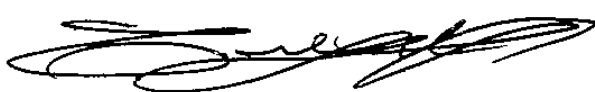
03

Av.08/

Data: 31/MAIO/2012

PROT. 305.394

Fica consignada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 140, deste Registro, nos termos do Ofício nº 607/2003 de 07 de abril de 2003, nos autos de Processo nº 327/2003 – Ação: Medida Cautelar, pelo Juízo 1º Ofício Judicial, Seção Cível da comarca de Olímpia/SP; averbação feita na presente data em cumprimento ao Provimento CG nº 13/2012.

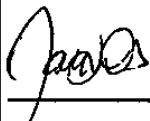


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09

Data: 03 de julho de 2018

Por ofício expedido em 22 de junho de 2018, pelo Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, nos autos da ação de procedimento comum, processo nº 1031102-90.2018.8.26.0002, em que são partes UNILEVER BRASIL LTDA., CNPJ nº 61.068.276/0001-04 (requerente), e LUCIANO CESAR ZANGIROLAMI DIAS, CPF/MF nº 157.894.998-05, IVO ZANGIROLAMI JUNIOR, CPF/MF nº 083.566.288-81, e IVO ZANGIROLAMI, CPF/MF nº 327.459.748-15 (requeridos), foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 551.340 de 28/06/2018.

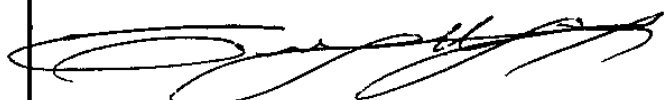


Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.10/

Data: 19/JULHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IVO ZAMGIROLAMI**, CPF/MF nº 327.459.748-15, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Olímpia/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00427001220065150107. Data do Pedido: 16 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1616.00867242-IA-130. Protocolo nº 569.685 de 17/07/2019. Selo Digital: 1134983E1000000014584319E.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

41.875

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.11/

Data: 12/JULHO/2021

Por Certidão expedida em 02 de julho de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP - TRF da 3ª Região, nos autos da Execução Civil, processo nº 00092261020094036106, em que são partes: **UNIÃO FEDERAL**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 (exequente) e **IVO ZANGIROLAMI**, CPF/ME nº 327.459.748-15 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ivo Zangirolami e sua mulher Laura Ferreira de Castro Zangirolami. Valor da dívida: R\$81.725,09. Figura(m) como depositário(s): Ivo Zangirolami. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 605.083 de 02/07/2021. Selo Digital: 1134983E10000000475266210.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 26/OUTUBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IVO ZAMGIROLAMI**, CPF/ME nº 327.459.748-15, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Olimpia - TST da 15ª Região, nos autos do processo nº 00796006220045150107. Data do Pedido: 21 de outubro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2114.02159312-IA-510. Protocolo nº 632.507 de 24/10/2022. Selo Digital: 1134983E1000000073656222S.

Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

continua na ficha 04

matricula

41.875

ficha

04

Av.13/

Data: 14/JULHO/2026

Por certidão expedida em 23 de junho de 2026, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos do processo nº 0178733-67.2009.8-26-0100, em que são partes: **UNILEVER BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 61.068.276/0001-04 (exequente) e **ANTONIA BRAIDO ZANGIROLAMI**, CPF nº 169.729.428-61; **EURIDES ZANGIROLAMI**, CPF nº 130.217.108-91; **IVO ZANGIROLAMI**, CPF nº 327.459.748-15; **SYLVIA ZANGIROLAMI**, CPF nº 141.504.338-87; **WILSON ZANGEROLAMI**, CPF nº 327.459.668-04; **ZULEICA CARNEIRO ZANGEROLAMI**, CPF nº 169.729.478-20; e, **DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA. (FALIDO)**, CNPJ nº 53.225.363/0001-91 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ivo Zangirolami e seu cônjuge Laura Ferreira de Castro Zangirolami. Valor da dívida: R\$2.005.415,70. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 712.277 de 23/06/2026. Selo Digital: 113498331000000150770326B.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registroimoveis.org.br